ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1528/2015

Assunto: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Promulgação: **05/10/2015**

Sanção: **05/10/2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.528/2015 Em, 05 de outubro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art.1° Fica autorizado no Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar por anulação, no valor de R$ 54.150,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais), vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial Suplementar por anulação, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 54.150,00
07.001.08.244.0012.2037 - Manutenção das Ativ. Sec. De Assist. Social
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R$ 9.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 13.150,00
07.001.08.244.0012.2093 - Piso básico variável III – PB VII Volante
44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
07.001.08.244.0012.2081-Manutenção do Programa Bolsa Família
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R$ 4.000,00
07.001.08.244.0012.2012 - Manutenção do PSB Básico Fixo-PBF
44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 8.000,00

Total Geral.....R$ 54.150,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 54.150,00
07.001.08.244.0012.2037 - Manutenção das Ativ. Sec. de Assist. Social
33.90.32.00.00 - Material bem ou serv. Dist. gratuita.....R$ 4.000,00
33.90.48.00.00 - Outros Serv. Finc. Pessoa Física.....R$ 3.150,00
44.90.52.00.00 - Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 15.000,00
07.001.08.244.0012.2093 - Piso básico variável III – PB VIII Volante
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00
07.001.08.244.0012.2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família
33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
07.001.08.244.0012.2012 - Manutenção do PSB Básico Fixo-PBF
33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R$ 8.000,00
Total Geral.....R$ 54.150,00

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de outubro de 2015.

APROVADO
EM 05/10/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 05/10/15

SANCIONADO
Em 05/10/2015
Arnildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal